



ATA DA 491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio de videoconferência (Microsoft Teams), sob a direção do Conselheiro **FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, presidente do Conselho Fiscal, presentes a Conselheira **LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO** e o Conselheiro **THIAGO VERAS DO VALLES** e, como convidados, o Senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), o Senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), o Senhor Paulo Sérgio Santos do Carmo (Superintendente Financeiro), o Senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), o Senhor João Borges Teixeira (Gerente da Divisão de Análise e Informações Contábeis), a Senhora Liz Amorim Caria (Supervisora do Serviço de Conciliação e Análise Contábeis), o Senhor Ricardo do Amaral Nobrega (Gerente do Departamento de Gestão de Indicadores e Riscos) e o Senhor Alexandre Quaresma Inácio Silveira (Gerente da Divisão de Riscos Corporativos), realizou-se a 491ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A – Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

- I. Leitura e aprovação da Ata da 490ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.**
- II. Pauta de verificação (Mensal).**
- III. Pauta de Verificação (Trimestral).**

Cumprimentando a todos os presentes, o Presidente do Conselho iniciou a reunião.

I. Leitura e aprovação da Ata: 490ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Considerando que a Ata foi previamente distribuída aos membros do Conselho, sua leitura foi dispensada. Os Conselheiros aprovaram a Ata em questão.

II. Pauta de verificação MENSAL do Conselho Fiscal.

Desempenho Econômico-Financeiro: 1. Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. Ref.: julho/2024; 2. Exame da evolução dos Créditos a Receber em atraso. Ref.: abril/2024; 3. Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. Ref.: julho/2024 e; 4. Acompanhamento mensal da Execução de Investimentos de Capital. Ref.: julho/2024. O Senhor Irinilson Júnior apresentou o Relatório GFinanças, com posição em julho de 2024, ressaltando os pontos mais relevantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Citou que o lucro líquido, acumulado no exercício – jan/2024 a jul/2024 - foi positivo em R\$ 296.165 mil, representando um decréscimo de 14% em relação ao mesmo período em 2023 (R\$ 345.817 mil). Relativamente à Receita Bruta, informou que houve decréscimo de 0,9% frente ao mesmo período do exercício anterior – 2023, sendo que do total faturado até julho/2024, 64,3% corresponderam aos serviços prestados às instituições financeiras e 16,6% aos serviços prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Destacou que os custos e despesas totais aumentaram em 1,5% em relação ao mesmo período de 2023, influenciados



ATA DA 491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

principalmente pelo aumento dos gastos com Remunerações e Encargos, na ordem de 8,5%. No tocante ao saldo do "Contas a Receber" (Clientes) correspondente a R\$ 417.430 mil, apontou um acréscimo de 65,8% em 2024, perante dezembro/2023. Já o "Prazo médio de Recebimento de Vendas (PMRV)" representou 52 dias no exercício, seguido de 48 dias no "Prazo Médio de Pagamentos (PMP)". Consignou que o Resultado Financeiro apresentou um decréscimo de 25,6% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Destacou que as obras de contenção e monitoramento no Cosme Velho representaram 73% dos investimentos realizados até julho de 2024. Na sequência, o Senhor Irinilson Júnior apresentou as principais variações do Balanço Patrimonial, dos Indicadores Financeiros, do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE e dos Indicadores Econômicos. Demonstrou a evolução das faturas a receber dos principais clientes, base julho/2024, destacando aqueles com maior saldo devedor ao longo dos últimos 12 (doze) meses; apresentou as realizações dos investimentos e orçamentária no exercício (valor mensal e acumulado), período de janeiro de 2024 a julho de 2024, respectivamente, mencionando a evolução significativa neste ano. Discorreu acerca dos valores e as principais contas que compõem o investimento (Obras em Andamento, Equipamentos de TIC, Software e Imobilizações em Andamento). Na sequência, apresentou o relatório do fluxo de caixa contendo as suas saídas e entradas, assim como o estoque de dívidas vencidas dos clientes. Continuando a apresentação, destacou as contas do Ativo e Passivo e seus principais efeitos, bem como informou o percentual de realização de CAPEX, na ordem de 13,9% do valor fixado para o exercício de 2024. O Conselho Fiscal solicitou informações complementares sobre o relatório de Auditoria Independente, referente às demonstrações contábeis do 2º trimestre de 2023, no tocante à ênfase registrada relativa ao aumento do capital social, decidido na 27ª Assembleia Extraordinária da Dataprev, realizada em 24/04/2024. O senhor Irinilson Júnior informou que, embora em análise preliminar não se considere a observação da auditoria independente como negativa para as demonstrações contábeis, será realizada uma diligência adicional, para elucidar de forma mais clara o registro. Assim que obtiver uma compreensão mais detalhada sobre a intenção e os aspectos específicos da observação, compartilhará as considerações por e-mail, para garantir que todas as dúvidas sejam esclarecidas. Após as argumentações e devidos esclarecimentos, o Colegiado agradeceu as informações e considerou o item atendido.

Fiscalização dos Atos de Gestão: 5. Exame das atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e /ou Extraordinárias, das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário e Atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Conselho Fiscal apreciou as atas apresentadas, a seguir: Diretoria Executiva: 22ª, 23ª, 25ª e 26ª Ordinárias/2024 e 2ª Extraordinária/2024; Conselho de Administração: 421ª e 422ª Ordinárias/2024; Comitê de Auditoria Estatutário: 148ª Ordinária/2024. O Colegiado observou que as atas da Diretoria Executiva 22ª, 23ª, 2ª extraordinária e 421ª do Conselho de Administração estavam sem assinatura. O Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados esclareceu que as assinaturas foram feitas fora da plataforma Atlas e demonstrou como abrir e visualizar corretamente os arquivos assinados. Em relação às atas da Diretoria Executiva: 25ª Ordinária (item 06: Revisão



ATA DA 491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

da Política de Transações com Partes Relacionadas) e 26ª Ordinária (item 02: Política de Estrutura de Capital e Distribuição de Dividendos da Dataprev), o Colegiado solicitou o envio das propostas de alteração dos documentos, com destaque para as modificações feitas. A documentação foi encaminhada aos e-mails dos Conselheiros durante a reunião. Quanto à ata da 421ª do Conselho de Administração (item 03: Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios da Dataprev), o Conselho destacou a importância de conhecer este relatório. Caso o tema não esteja no Plano de Trabalho semestral ou anual, deverá ser incluído.

Estruturas de Controle: 6. Acompanhamento das orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Conteúdo suprimido em razão de conter assunto de caráter reservado.

Compras e Alienação: 7. Exame dos relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e Legislação aplicável) Ref.: julho/2024. Após análise das informações apresentadas no relatório, o Conselho Fiscal solicitou informações adicionais, a serem enviadas por e-mail, em relação aos seguintes pontos: a) Planilha 01 (Dispensa de Licitação), Item 05, Contrato 13.017036.2024, com a Múltipla Building Systems Ltda, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da Dataprev - PB - o Conselho solicita especificação do enquadramento da fundamentação legal utilizada (Lei 13.303, art. 29, Inciso I); b) No que diz respeito à Planilha 02 (Inexigibilidade de Licitação), Item 01, Contrato 01.035824.2023 com a SAS Institute Brasil Ltda, relacionado a prestação de serviços de treinamento Statistical Analysis Software - o Conselho solicita apresentar informações complementares sobre objeto e detalhamento do custo envolvido e; Item 04, Contrato 01.037539.2024 com o Instituto da Oportunidade Social, referente ao Programa de Formação em Tecnologia e Cidadania para jovens - o Conselho solicita especificação da fundamentação legal utilizada (Lei 13.303, art. 27 combinado com o parágrafo 3º).

Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 8. Acompanhamento do relatório gerencial fornecido mensalmente pela Ouvidoria abrangendo a transparência passiva e ativa e manifestações recebidas (solicitação, reclamação, elogio, denúncia, sugestão), informando em especial as denúncias aptas e inaptas, categorização dos assuntos, relevância e o tratamento realizado, bem como as sugestões propostas pela Ouvidoria para a melhoria dos processos de trabalho. Ref.: julho/2024. O Conselho apreciou o respectivo relatório, cujo objetivo é informar à Alta Administração e ao Conselho Fiscal da Dataprev sobre a volumetria de manifestações tratadas pela Ouvidoria e os pedidos à informação fundamentados na Lei de Acesso à Informação, protocolados no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – Fala.BR, durante o mês de julho/2024, com relato de indicativos de práticas de irregularidades ou de ilícitos que requeiram a apuração dos órgãos competentes, bem como informações sobre Transparência Ativa e Passiva e outros tipos de manifestações típicas de Ouvidoria. Após análise do relatório, o Conselho considerou o item atendido.



**ATA DA 491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

III. Pauta de Verificação (Trimestral) - 2º Trimestre 2024. Estruturas de Controle: 9. Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 10. Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, e o atendimento a suas recomendações. Atendendo à solicitação do Auditor da Dataprev, os relatórios da Auditoria Interna serão apresentados na reunião de setembro de 2024.

Desempenho Econômico-Financeiro: 11. Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas, incluindo a previsão de distribuição de dividendos. 12 Acompanhamento do planejamento financeiro (fluxo de caixa). O Conselho Fiscal analisou as demonstrações do segundo trimestre de 2024, bem como o Relatório da Auditoria Independente.

Fiscalização dos Atos de Gestão: 13. Acompanhamento da execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR de empregados e o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais. O Conselho Fiscal apreciou o resultado dos indicadores e metas, referentes ao 2º trimestre/2024, do Programa de Participação nos Lucros e ou Resultados – PPLR 2024 e do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2024. Ao final da apreciação deste tema, o Conselho discorreu que a Auditoria Independente mencionou nas demonstrações intermediárias do 2º trimestre, entre outros assuntos, o Demonstrativo de Valor Adicionado (DVA) correspondente ao período findo até 30 de junho de 2024. (...) Conteúdo suprimido em razão de conter assunto de caráter reservado.

Execução Orçamentária. 14. Acompanhamento da execução dos investimentos programados para o ano/Exame da execução do Orçamento de Investimento ou LOA. 15. Exame da execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, bem como as razões das principais variações dos valores realizados frente aos projetados. O Conselho apreciou a Nota Técnica NT/DECO/007/2024 contendo os registros principais da execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG, demonstrando o controle de execução orçamentária e investimentos referentes ao 2º trimestre/2024, considerando a matéria atendida.

Gestão de Risco Corporativo. 16. Avaliação da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa. Ref.: 2º Trimestre/2024. O Conselho tomou ciência da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa, conforme Relatório de Gestão de Riscos Corporativos, emitido pela Superintendência Jurídica e de Compliance. (...) Conteúdo suprimido em razão de conter assunto de caráter reservado.



ATA DA 491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

17. Avaliação e acompanhamento da execução do Plano de Investimento, com foco no risco corporativo. O Conselho apreciou o Relatório Mensal de Risco Financeiro contendo os registros principais das notas de crédito dos clientes, gráfico de notas de crédito dos clientes, estoque de dívidas, prazo ponderado de recebimento de vendas (em 24 meses), o fluxo de caixa e caixa mínimo *versus* fluxo de caixa, considerando o item atendido.

Adimplência da Empresa. 18. Acompanhamento da adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. Após análise das informações apresentadas na documentação, o Conselho considerou o item atendido.

Estruturas de Controle. 19. Conhecimento dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD/Acompanhamento dos atendimentos às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente e pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Apreciado no item I- Verificação mensal (Desempenho Econômico-Financeiro).

Código de ética e Corregedoria. 20. Avaliação da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. Ref.: 2º Trimestre/2024. O Conselho apreciou o Relatório trimestral do sistema de integridade referente à consolidação das informações sobre medidas de prevenção, detecção e correção adotadas pelo Comitê de Integridade durante o 2º trimestre/2024, considerando as ações previstas no Programa de Integridade 2024 e seus indicadores. O Colegiado considerou o item atendido.

21. Acompanhamento dos relatórios fornecidos pela Corregedoria contendo as atividades desempenhadas ao longo do ano – Após análise do Relatório de atividades da Corregedoria 2º trimestre/2024, contendo a síntese das atividades desenvolvidas, os trabalhos realizados pela Corregedoria e as ações mais relevantes ocorridas neste trimestre com destaque para as principais denúncias, o Conselho considerou o item atendido.

Assuntos Gerais: a) Conteúdo suprimido em razão de conter assunto de caráter reservado.

Sendo estes os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Anexos desta Ata:

1. Ata da 490ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.
2. Relatório Financeiro Gerencial julho/2024.
3. Relatório Fechamento DEFI julho /2024.
4. Atas da Diretoria Executiva.
5. Atas do Conselho de Administração.
6. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário.
7. Ofícios: SEI 88312/2024/MGI, SEI 85857/2024/MGI, SEI nº 14231/2024/MGI, SEI nº 92168/2024/MGI e SEI nº 295/2024/MGI.
8. Relatório de Aquisições e Contratações – julho/2024.
9. Relatório Mensal da Ouvidoria – julho /2024.



**ATA DA 491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

10. Relatório das Demonstrações Contábeis Final - 2º trimestre/2024.
11. Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – Auditoria Independente (referente 2º trimestre)
12. Relatório Resultados Econômico-financeiros 2º trimestre
13. Relatório do PLR e RVA – 2º trimestre/2024.
14. Nota Técnica DECO 007/2024- 2º trimestre/2024.
15. Relatório de Gestão de Riscos Corporativos – 2º trimestre/2024.
16. Relatório Mensal de Risco Financeiro – junho/2024.
17. Planilha de adimplência – julho/2024.
18. Relatório Trimestral de Integridade – 2º trimestre/2024.
19. Relatório de Atividades Corregedoria – 2º trimestre/2024.

FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO

Conselheira

THIAGO VERAS DO VALLES

Conselheiro

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho Fiscal, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento